**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - REPUBLICANOS**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 090/2024.

Intitui o Dia Municipal das Igrejas Evangélicas Assembleianas, no âmbito do municipio de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu sanciono a presente.

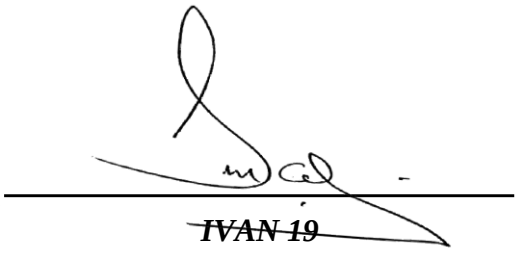
LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal das Igrejas Evangélicas Assembleianas, a ser celebrado anualmente, no dia 11 de novembro.

**Parágrafo único**. O dia institído no "Caput" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua públicação.

Sala das Sessões da Câmara de Municipal de Manacapuru, 22 de abril de 2024.



***~~IVAN 19~~***

***Vereador – autor***

***Republicanos***

**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - REPUBLICANOS**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº__/2024.**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras;

As igrejas assembleianas, são denominções cristãs em atividades em nossa Princesnha do Solimões e tmabém são as maiores em todo nosso Brasil.

No município de Manacapuru, as igrejas evangélicas assembleinas desenvolvem deviersas atividades, ataundo através de ajudas humanitárias e serviços comunitários, que mobiliza milhares voluntários de todas as idades, mebros de suas respectivas denominações, com atuação destacada no auxilio aos necessitados, com a entrega de doações de materias didáicos de evangelizção e orientação a saúde, bem como alimeentos nas comunidades carentes.

Enfim, ante a importâcia das Igrejas Evangélicas Assembleianas no nsso município, solicito a anuência dos nobres pares desta Casa Legislativa à presente propositura.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara de Municipal de Manacapuru, 22 de abril de 2024.

***IVAN 19***

***Vereador – autor***

***Republicanos***